

PORTARIA FUNDAJ Nº 149, DE 08 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Gilberto Sobral Magalhães.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001330/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Gilberto Sobral Magalhães matrícula Siape nº 3376366, do cargo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Integração Institucional da Fundação Joaquim Nabuco, a partir do dia 02/07/2024.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta